



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	11010000018/17	15/04/2019 15:18:33	NUCLEO ARAXÁ

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00010338-2 / ROMERO TEIXEIRA	2.2 CPF/CNPJ: 702.032.966-72
2.3 Endereço: RUA 20, 83	2.4 Bairro: CENTRO
2.5 Município: IBIA	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s): (34) 3631-1586	2.9 E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00010338-2 / ROMERO TEIXEIRA	3.2 CPF/CNPJ: 702.032.966-72
3.3 Endereço: RUA 20, 83	3.4 Bairro: CENTRO
3.5 Município: IBIA	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s): (34) 3631-1586	3.9 E-mail:

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Jua	4.2 Área Total (ha): 52,5700	
4.3 Município/Distrito: IBIA	4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 26777	Livro: 2 RC	
	Folha: 077	
	Comarca: IBIA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 353.625 Y(7): 7.848.000	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 46,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	
Cerrado	Área (ha)
<b>Total</b>	<b>52,5700</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>			
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>			<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			4,2270
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado			Agrosilvipastoril
			Outro:
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		53,0000	un
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		53,0000	un
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>		<b>Área (ha)</b>	
Cerrado		42,9800	
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>	
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>
			<b>X(6)</b> <b>Y(7)</b>
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	253.250      7.848.375
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>
Agricultura	Retirada de árvores para otimização de lavoura		42,9823
			<b>Total</b> 42,9823
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Qtde</b>
LENHA FLORESTA NATIVA			53,00
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixo.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Otimização do uso de máquinas agrícolas na lavoura

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 – Introdução:

Foi realizada vistoria na Fazenda Juá, município de Ibiá - MG, Matrícula 26.777, no CRI do município de Ibiá - MG para averiguação da viabilidade técnica, ambiental e legal da Intervenção solicitada no processo de intervenção n.º 11010000018/17. O objetivo da intervenção é a supressão de 53 árvores isoladas em meio a lavoura para otimização do uso de máquinas agrícolas.

2- Descrição da Propriedade:

A Fazenda Juá possui área total escriturada de 52,5784 ha, sendo 08,9487 ha de Reserva Legal já somados os 4,2270 de área de preservação permanente.

Está inserida na bacia do rio Paranaíba, sub bacia do rio Araguari. O imóvel é considerado “pequeno imóvel rural”, por possuir área inferior a 04 módulos. Segundo o zoneamento ecológico econômico do Estado de Minas Gerais, a propriedade possui vulnerabilidade natural baixa e a prioridade de conservação da flora é baixa.

3 – Vistoria:

Durante vistoria em campo foram constatadas as seguintes situações:

A propriedade não possui áreas degradadas ou subutilizadas.

Possui declaração de não passível Nº 1358514/2016

Possui CAR.

A reserva legal do imóvel é composta por Matas ciliares em perfeito estado de conservação, formando um corredor ecológico com as áreas de preservação permanente das propriedades circunvizinhas. Foi verificado que as informações prestadas no CAR – Cadastro Ambiental Rural do imóvel correspondem com a realidade. Os posseiros e proprietários rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza do dominial ou possessória, devendo esta alteração ser aprovada e homologada pelo órgão ambiental competente.

Intervenção:

A intervenção solicitada é para regularização do corte de 23 árvores nativas, com rendimento lenhoso avaliado em 23 m<sup>3</sup> de lenha conforme BO 520033 de 11/01/2011 lavrado pela Polícia Ambiental.

O solicitante ainda requer autorização para o corte de 30 árvores em meio a lavoura, com rendimento lenhoso estimado em 30 metros de lenha.

O prazo para execução será de 02 (dois) anos conforme art. 4º, parágrafo 4º da Resolução Semad 1.905/13.

4 - Conclusão:

Tomando por base as informações colhidas in loco, e avaliação de documentação apresentada o parecer é FAVORÁVEL pela supressão de 30 árvores de espécies não protegidas em meio à lavoura e também pela regularização da corte de 23 árvores, com emissão de taxa florestal e reposição florestal cobradas em dobro conforme legislação.

Pagar a taxa de reposição em dobro sobre os 23 metros cúbicos de lenha, oriundos da supressão não autorizada

Manter isoladas as áreas de preservação permanente e reserva legal

Tomar medidas de contenção de águas pluviais para evitar erosão e carreamento de solo

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

GIOVANI MARCOS LEONEL - MASP: 1105361-8

## 14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 27 de março de 2019

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

## 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

## 17. DATA DO PARECER